



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE PADRE MARCOS
Rua Joaquim Rodrigues de Macedo, nº 05, Centro, Padre Marcos - PI. CEP 64680-000

PROCESSO Nº 0800096-75.2024.8.18.0062

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (18.03.2025), eu, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de CITAÇÃO, que tem como Exequente: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, e Executado: **SEVERINO JOSÉ DE CARVALHO**, realizei diligências no lugar denominado **"ESCONDIDO"**, da Data BOA ESPERANÇA, deste Município de Padre Marcos-PI, e sendo aí, após as formalidades legais, procedi à PENHORA do bem dado como garantia a seguir descrito:

"UMA ÁREA DE TERRA", situada no lugar denominado **"ESCONDIDO"**, deste município de Padre Marcos-PI; **DIMENSÃO: 20, 00, 00 ha** (vinte hectares);

CONFRONTAÇÕES: Compreendida dentro dos seguintes limites descritos na certidão de inteiro teor em anexo.

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Adquirida por doação dos pais do executado: José Francisco de Macêdo Carvalho e Maria das Graças de Carvalho Macêdo, conforme Escritura Pública de Doação de Imóvel, lavrada no Cartório do 2º Ofício da cidade de Jaicós-PI, às fls. **158** do Livro de Notas nº **138**, datada de 25/02/2019 e registrada no CRI desta cidade e Comarca de Padre Marcos-PI, sob nº **R.1-4.801**, às fls. **184**, do Livro **2 - "Q"**, em data de 26 de junho de 2019.

BENFEITORIAS: A referida área de terra, é toda cercada de arame farpado em bom estado de conservação; Um barreiro grande.

***AVALIAÇÃO:** Avalio o bem penhorado, com as benfeitorias acima descritas no valor total de **R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

ELIAS BENEDITO DA SILVA
Oficial de Justiça e Avaliador
Mat. 4230604

X **SEVERINO JOSÉ DE CARVALHO**